



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 188, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

PRORROGA PRAZO PARA A CANDIDATA TOMAR  
POSSE NO CARGO DE ATENDENTE.

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul,  
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo para tomar posse,  
protocolo nº 1047/2023,

**PRORROGA**, por dez dias, a contar de 27/04/2023, o prazo para a  
candidata **JOSIANE GONÇALVES** tomar posse no cargo de provimento efetivo de  
**ATENDENTE**, aprovada em Concurso Público, Edital de Abertura nº 08/2022,  
classificando-se em 6º lugar, Edital de Homologação nº 20/2022, nos termos do artigo 19,  
§ 1º da Lei nº 625/2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE  
E QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023.

  
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,

Prefeito Municipal

*Registre-se. Publique-se.*  
*Em 24/04/2023.*

  
**Rosângela Bissolotti**  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.